Ata n.º 13	Acta da reunião
	ordinária realizada aos
	vinte e sete dias do mês de
	junho de dois mil e vinte e quatro
da Junta de Freguesia de Santo António, M Assembleia de Freguesia de Santo António, Carmino Manuel Ferreira Carapinha, encontra Rosa Cunha, por motivos de saúde e sendo su	no de dois mil e vinte e quatro, no edificio sede funicípio de São Roque do Pico, reuniram a em reunião ordinária sob a presidência do Sr. ndo-se ausente o vogal, o sr. Mário Jorge da bstituído pela vogal a sra. Maria de Fátima de entes os seguintes Elementos do mesmo
Vogal - Andreia Filipa Azevedo;	
Vogal - Márcio Manuel Vieira;	
Vogal - Sérgio Silva Mendonça;	
Vogal Edite Maria Bettencourt	
*	**
Foi analisada a Ordem do Dia composta pel	os seguintes pontos:
Ponto Um- Leitura e aprovação da act 2024;	a da sessão ordinária do dia 26 de Abril de
Ponto Dois - Apreciação do esclarecime da Furna	nto publico sobre a abertura da zona balnear
Ponto Três - Contratação de ser	viços externos para realização de Obras.
그리고 하면 되는데 있다면 하면 어린 이 사람들이 되었다면 하는데	ção escrita do Presidente da Junta relativa à ermos da alínea o) do n.º1 do art. 17º, da Lei atual;
*	**
Ponto Um- Leitura e aprovação da act	ta da sessão ordinária do dia 26 de Abril de

Assembleia de Freguesia de Santo António São Roque do Pico

A acta foi aprovada pelos elementos presentes, com duas abstenções das vogais Andreia Azevedo e Maria de Fátima Garcia
Azevedo e maria de ratina Garcia.
Ponto Dois - Apreciação do esclarecimento publico sobre a abertura da zona balnear
da Furna.
A Assembleia aprovou, por unanimidade, fazer o esclarecimento publico
Ponto Três Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta relativa à atividade desenvolvida pelo executivo, nos termos da alínea o) do n.º1 do art. 17º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;
A presente assembleia emitiu um parecer favorável
Não ouve intervenção do publico
Encerramento: Eram vinte e uma horas, o senhor Presidente declarou encerada a reunião, da
qual para constar se lavrou a presente ata que, nos termos dos números três e quatro do artigo
noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de
setembro, na sua redação atual, foi aprovada, sendo assinada por
mim, Audresa de 1900 Azoros , Secretária da Assembleia, que a subscrevi e
pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Santo António.
Vinny trung from Cont